Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1923 Página 05, em 09/01/2000

Funcionário

PORTARIA N.º 2262/2020

SÚMULA: Concede Gratificação por Local de Trabalho aos Servidores Lotados na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei Complementar 303/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor lotado na Unidade de Pronto Atendimento de Sarandi, uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, em conformidade com a Lei Complementar 303/2014:

NOME	CARGO	CPF	A partir de:
GALDINO RODRIGUES FILHO	MOTORISTA D	787.842.719-49	06/01/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de Janeiro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de Janeiro de 2020.

ALTER VOLPATO

Prefeito Municipal